DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão do Município: **Prefeitura Municipal de Agrolândia.**

Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): **Secretaria de Desenvolvimento Educacional.**

Responsável pela Demanda**: Cátia Regina Marangoni Geremias** Matrícula:

E-mail: **sec.edu@agrolandia.sc.gov.br** Telefone: **(47) 3534-4890**

1. Objeto: Constitui-se como objeto dessa licitação, a Elaboração da Ata de Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional de Agrolândia-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos kits de material escolar é essencial para garantir que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino possam realizar as atividades pedagógicas, tanto em sala de aula quanto em casa, de forma adequada. Essa iniciativa contribui diretamente para o processo de ensino-aprendizagem, pois fornece aos alunos os recursos necessários para a execução das tarefas escolares, promovendo a igualdade de oportunidades.

Considerando que muitos alunos não possuem condições financeiras para adquirir os materiais necessários, a distribuição dos kits visa suprir essa carência, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. A medida promove a igualdade entre os educandos, minimizando os impactos das desigualdades socioeconômicas no ambiente escolar, sendo amparada pela legislação municipal através da Lei nº 2.399 de 10 de Setembro de 2014.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	KIT ESCOLAR: Dos Anos Iniciais aos Anos Finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano).	Materiais	Consumo		kits	2500

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Médio.

5. Estimativa de valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

6. Prazo de entrega/ execução: 30 dias.

7. Local e horário da entrega/execução:

A entrega dos kits escolares deverão ocorrer nos Centros de Educação do Ensino Fundamental que são:

Centro de Educação Adolfo Hedel: Alameda Trombudo Alto, nº 2450, Bairro Três Barras.

Centro de Educação Joaquim Muniz da Costa: Estrada Geral, S/N, Bairro Serra dos Alves.

Centro de Educação Rudolfo Theilacker: Rua Rudolfo Theilacker, S/N, Bairro Ipiranga

Centro de Educação São João: Rua João Will, nº 175, Bairro São João.

Além desses locais, as quantidades reservas de kits escolares deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação:

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional: Avenida 25 de Julho, nº 800, Centro (Fundos da Polícia Militar)

O horário de entrega deverá ser das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, dias úteis para o município.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Será indicado, como fiscal do contrato, o respectivo emissor responsável pela ordem de compra, correspondente ao local do serviço a ser prestado.

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA): A presente demanda foi priorizada no planejamento estratégico da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, em razão de sua significativa relevância educacional e impacto social.

Agrolândia, 15 de Setembro de 2026.

CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS:81160046972

Assinado de forma digital por CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS:81160046972
Dados: 2026.10.06 11:03:00 -03'00'

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional

OBSERVAÇÕES: